

Configurar sessão pública

Pregão Eletrônico N° 90021/2025
UASG 70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GDO NORTE
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Presencial

Previsão de abertura: 20/03/2025 14:00:00 (novel) ou (Novel) / Este campo possui premissas cadastradas

Configurações básicas da sessão

Configuração de Itens

Quantidade máxima de itens

20

Período de abertura dos itens

08:00

10

18:00

10

Adicionar intervalo

Tempo para intenção de recursos

30

minutos

03/03/2025 17:35
A Empresa REAL apresentou os seguintes questionamentos:
Pregão/Pregato.

Em relação ao processo de licitação em andamento, gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre os seguintes assuntos, para garantir o princípio da isonomia e assegurar tratamento equitativo às empresas concorrentes:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gentilmente, de saber a identidade da empresa responsável.
2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?
3. O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço no prazo o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?
4. É permitido que um dos profissionais encarregados de escopo contratual atue como preposto?
5. Caso o preposto seja físico, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como: computadores, cadeira, impressora etc.)?
6. Qual o número de registro no MTE das Condições Coletivas que foram usadas para elaborar a estimativa de custos?
7. A planilha de custos precisa incluir obrigatoriamente os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
8. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas automaticamente?
9. Qual é a alíquota de ISS do Município onde o serviço será prestado?
10. Será aceita atestado comprovando a prestação de serviços de mão de obra?
11. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
12. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis?
13. Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?
14. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?
15. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?
16. É necessário considerar o adicional de intemperismo ou noturno?
17. Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos?
18. Poderia fornecer a planilha de custos (se aplicável, de materiais/equipamentos em formato Excel)?
19. Em relação à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), caso a utilizada para a estimativa de custos seja substituída pela publicação de uma nova convenção, será possível realizar a reatuação do contrato com a licitante vencedora para adequar os valores às disposições da CCT vigente ao ano do contrato?
20. Considerando a situação do salário mínimo, deve-se adotar o de 2024 ou o de 2025? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2024, será possível a realização da reatuação contratual para adequação aos novos parâmetros?

Atenciosamente,

Senhor licitante, seguem respostas dos setores técnicos:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.Sim. Contrato nº 020/2020.TRE/RN (CLAREAR CONCRETOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS - ERELI).
2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados? Não.
3. O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço no prazo o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente? Não precisa permanecer.
4. É permitido que um dos profissionais encarregados de escopo contratual atue como preposto? Não há vedação no Termo de Referência.
5. Caso o preposto seja físico, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como: computadores, cadeira, impressora etc.)? O preposto não precisa ser físico.
6. Qual o número de registro no MTE das Condições Coletivas que foram usadas para elaborar a estimativa de custos? 39030000/2025.
7. A planilha de custos precisa incluir obrigatoriamente os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral etc.? Sim. Se não incluídos, a proposta será desclassificada? Poderá ser desclassificada se após, elencado não adequar a planilha as normas vigentes.
8. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas automaticamente? Não.
9. Qual é a alíquota de ISS do Município onde o serviço será prestado? 5%.
10. Será aceita atestado comprovando a prestação de serviços de mão de obra? Sim. As exigências de habilitação técnica, ver os subitens 1217 a 1223 do Termo da Referência.
11. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Não. De acordo com o Termo de Referência, portanto não deve ser previsto esse custo na proposta comercial do licitante. Se sim, qual o grau?
12. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Conforme legislação, outras formas de registro são admitidas. Observar se há exigência específica na CCT.
13. Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? Ver resposta acima.
14. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? 22 dias úteis.
15. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço? R\$ 6,00.
16. É necessário considerar o adicional de intemperismo ou noturno? Não.
17. Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos? Sim. Ver os subitens 520 e seguintes e 521 e seguintes do Termo da Referência.
18. Poderia fornecer a planilha de custos (se aplicável, de materiais/equipamentos em formato Excel)? Será disponibilizada em <https://www.tre-rn.gov.br/transparente> e predores de contratos, licitações, contratos e instrumentos de cooperação - Utilizadores, 3 páginas, eletrônico? Não-encina-1.
19. Em relação à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), caso a utilizada para a estimativa de custos seja substituída pela publicação de uma nova convenção, será possível realizar a reatuação do contrato com a licitante vencedora para adequar os valores às disposições da CCT vigente ao ano do contrato? Sim.
20. Considerando a situação do salário mínimo, deve-se adotar o de 2024 ou o de 2025? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2024, será possível a realização da reatuação contratual para adequação aos novos parâmetros? Utilizar o salário previsto na CCT para o ano de 2025.

Atenciosamente,

